



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 **POR UNANIMIDADE**  **POR MAIORIA**  
Em 18/04/2023  
Presidente JR

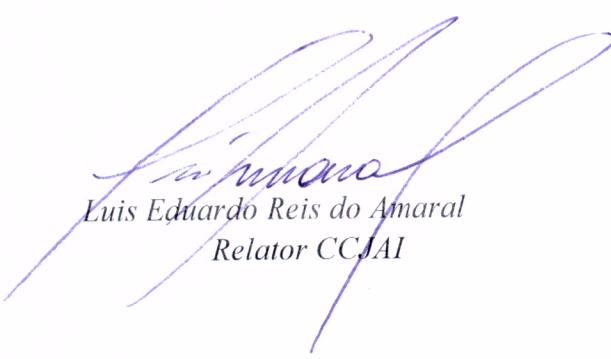
**APROVADO**  
Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade  
 **POR UNANIMIDADE**  **POR MAIORIA**  
Em 18/04/2023  
PRESIDENTE Alvienes

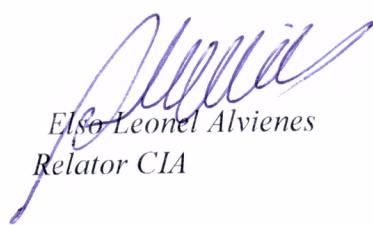
**PARECER ao PROJETO DE LEI N° 55/2023, com EMENDA SUBSTITUTIVA**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais em conjunto com a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Ver. Luis Eduardo Reis do Amaral e Ver. Elso Leonel Alvienes, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto eis que os vícios foram sanados com o substitutivo juntado ao mesmo, no dia 14 de abril de 2023.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando que o projeto com o substitutivo tenha tramitação normal, com a aprovação do presente parecer pelos demais pares desta Comissão e desde já recomendando sua Aprovação em plenário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de abril de 2023.

  
Luis Eduardo Reis do Amaral  
Relator CCJAI

  
Elso Leonel Alvienes  
Relator CIA